



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

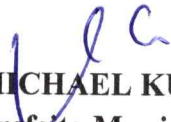
Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO KIT GARRA DE ENTULHOS PARA CONCHA DE RETROESCAVADEIRA.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 17 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 12 de Agosto de 2026.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é aquisição de um Kit Garra de entulhos para concha de retroescavadeira de empresa especializada para instalação em máquina da Secretaria de Obras.

A contratação é necessária para que a retroescavadeira fique em condições de prestar serviços, pois facilita o recolhimento de galhos e entulhos na cidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

O gasto não foi previsto no Plano de Contratação anual, em virtude de não ter havida a necessidade, e agora existe uma grande demanda em função da limpeza e podas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

KIT GARRA DE ENTULHOS PARA CONCHA DE RETROESCAVADEIRA, CONTENDO DOIS PISTÕES HIDRÁULICOS 5T, MANGUEIRAS PARA INSTALAÇÃO, ADAPTADORES, VÁLVULA SELETORA DE FLUXO ELÉTRICA, PINOS, PORCAS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO EM RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406. A TERCEIRA FUNÇÃO HIDRÁULICA DEVE FUNCIONAR NA MANOPLA DA SAPATA, COM TROCA DE FUNÇÃO POR MEIO DE SISTEMA ELÉTRICO COM BOTÃO NA CABINE. TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DEVERÃO SER FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO, CONTENDO AINDA MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PASSO-A-PASSO, E CONTATO DE SUPORTE TÉCNICO PARA DÚVIDAS DURANTE A INSTALAÇÃO. A GRELHA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO COM NO MÍNIMO 1020 CH 9,53MM E TUBOS 76 E 50 COM PAREDE DE 5MM, A GARRA DA BORDA EM AÇO 1020 CH 12,7MM. COMPRIMENTO DO KIT INSTALADO NA CONCHA ENTRE 1800 E 1900MM, ALTURA DO KIT INSTALADO NA CONCHA ENTRE 950 E 1000MM

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro a relação de peças solicitadas pelo mecânico lotado na Secretaria de Obras.

Neste sentido, segue relação do objeto:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)
Kit Garra de Entulhos	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Tenário Miguel Seibel - Mecânico

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 11 DE AGOSTO DE 2026

Gilson Marcelo Maldaner
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria nº 373/2021